

A necessidade da advocacia em processos de recuperação de empresas

A pandemia e o distanciamento social causaram diversos problemas para empresários em todo o Brasil, e também no mundo todo

Por conta disso, inúmeros negócios foram fechados durante os últimos meses e, outros, foram imensamente prejudicados e por isso precisarão se reinventar para entrar no cenário atual e no que está previsto após a pandemia. Negócios que dependem de eventos ou turismo, por exemplo, podem levar anos para se recuperar.

Em um momento como esse, é necessário levar em conta a opinião de profissionais. O advogado Paulo Akiyama, atuante em direito empresarial, ressalta que será complicado esperar por resultados imediatos, uma vez que o dano pode levar algum tempo para ser reparado. "Além da situação ser delicada é inédita para os consumidores, que também foram impactados. É importante lembrar que os cuidados da administração e gestão são fundamentais para uma recuperação mais rápida, questões que envolvem demissões, afastamentos ou mesmo ajustes de salário, precisam ser mantidas em tons amigáveis para evitar processos ainda mais complexos", conta.

Para isso, uma dica é que as empresas elaborem comitês especiais para a solução de problemas com



Os cuidados da administração e gestão são fundamentais para uma recuperação mais rápida.

maior gravidade, já que uma das características da modernidade é o trabalho em equipe. Não somente isso, é importante ter um bom advogado empresarial que possa ajudar com a rotina da empresa e dar o suporte necessário em mediações com colaboradores.

De toda forma, agir rapidamente foi algo que ajudou muitos empreendedores logo no início da quarentena. A revisão de contratos e flexibilização de cláusulas permitiram maior prazo tanto para contratantes, quanto contratados, realizar seus trabalhos dentro de um limite adequado. "Ajustar meios de minimizar as perdas é primordial. O empresário perdendo, alguém também

estará sofrendo em razão dessas mesmas perdas. O efeito dominó deve ser evitado por todos, buscando melhorar sempre a saúde das empresas", Akiyama relata.

Quando essas soluções não são realizadas a tempo, ou deixam de ser efetivas, a recuperação judicial pode parecer a última saída, mas quem pensa que esse é um processo simples se engana. Apesar da condução ser feita por um advogado, o procedimento depende de quase todos os setores da empresa, como administrativo, jurídico, financeiro, comercial e recursos humanos, sem contar que não é algo barato e isso também precisa ser considerado.

"Para que uma empresa

decida pela recuperação judicial ou extrajudicial, deve se fazer antes um estudo de viabilidade, pois descumprindo o plano de recuperação há o risco de ser decretada a quebra pelo juízo. Porém, a empresa que entende essa opção como a saída para o endividamento que possui, deve decidir enquanto ainda possui algum recurso disponível para poder dar continuidade ao processo e suportar os custos que exigirá, não esquecendo que vai perder mercado e fornecedores", informa.

Existem algumas diferenças entre a recuperação judicial e a extrajudicial. A recuperação judicial é postulada e formalizada a um juízo de falência. Já a extrajudicial é aquela em que o gestor, ao analisar a situação da empresa, contrata consultores especializados e advogados que possam apresentar um plano de recuperação sem a necessidade de ingressar em juízo.

Ou seja, é um meio em que as partes (devedor e credores) buscam de forma equilibrada recuperar a empresa em situação frágil financeiramente.

Fonte e mais informações: www.akiyamaadvogado-semsaopaulo.com.br.

Brasil atinge 5 mil municípios com energia solar em telhados e pequenos terrenos

O Brasil acaba de atingir a marca histórica de 5 mil municípios com energia solar fotovoltaica instalada em telhados e pequenos terrenos de residências, comércios, indústrias, produtores rurais e prédios públicos, segundo dados da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR).

De acordo com o mapeamento da entidade, o país possui atualmente 3,5 gigawatts instalados e 294 mil sistemas fotovoltaicos conectados à rede, que representam mais de R\$ 17 bilhões em investimentos acumulados desde 2012. Os empregos gerados pelo setor nos 5 mil municípios, que representam 89,8% do total no Brasil, ultrapassam 120 mil trabalhadores que atuam com projetos de geração distribuída.

A fonte solar fotovoltaica, baseada na conversão direta da radiação solar em energia elétrica de forma renovável, limpa e sustentável, lidera com folga o segmento de geração distribuída, com mais de 99,9% das instalações



Fonte solar fotovoltaica, baseada na conversão direta da radiação solar em energia elétrica de forma renovável, limpa e sustentável.

do país. As conexões fotovoltaicas trazem economia e sustentabilidade ambiental a cerca de 367 mil unidades consumidoras.

"A ABSOLAR comemora a expansão do acesso à energia solar nos municípios brasileiros, mas, no entanto, o país ainda está apenas no começo desse processo de transição energética para

uma matriz mais limpa e sustentável, já que a tecnologia fotovoltaica distribuída representa apenas 0,4% das unidades consumidoras existentes no território nacional, hoje em torno de 84,4 milhões", comenta Ronaldo Kolozuk, presidente do Conselho de Administração.

Para Rodrigo Sauaia, CEO da ABSOLAR, a energia solar fotovoltaica, sobretudo na geração distribuída, é uma forte locomotiva de geração de emprego e renda e de atração de investimentos privados ao País. "Para ter uma ideia, apenas no primeiro semestre deste ano, o setor gerou mais de 47 mil novos postos de trabalho, mesmo com a crise de saúde e econômica decorrentes da pandemia da COVID-19", ressalta. "Por ser um mercado muito dinâmico, com forte atração de investimentos, a energia solar é uma alavanca para o desenvolvimento econômico sustentável do Brasil", conclui Sauaia.

Tecnologia traz profissionalização ao mercado de flores

Não é novidade que o mundo está cada vez mais digital. A pandemia acelerou esse processo, mostrando às empresas dos mais diversos segmentos a necessidade e importância da presença digital. E o segmento de flores não ficou de fora dessa! "O mercado surgiu um pouco depois da chegada da internet no Brasil, em meados de 1997. Em 1998, na mesma época, nasceu a Flores Online, sendo pioneira nesse segmento, a primeira floricultura online.

O mercado evoluiu junto do avanço da internet e com ele o crescimento de uma plataforma mais sólida, sempre contando com uma boa logística para as entregas", conta Lucas Buffo, CIO da Flores Online, primeiro e-commerce de flores e presentes especiais do país. A empresa trabalha com um site responsivo, centro de distribuição de fácil acesso e ampla parceria com floriculturas em locais estratégicos que corroboram com conceito do same day delivery e atendimento à uma necessidade do mercado de entrega mais rápida nos quatro cantos do país, sem perder a alta qualidade dos produtos artesanais.

A Flores Online oferece às floriculturas parceiras manuais e treinamentos para produção dos arranjos. Ao longo do ano, uma agenda de workshops é desenvolvida para atualização de todo time, garantindo que o cliente receba cestas e arranjos iguais aos mostrados no site. "Além disso, temos um sistema desenvolvido in house pelo nosso time de TI que está preparado para automaticamente filtrar a região de entrega de cada pedido e direcionar a demanda para floricultura responsável pela respectiva região, seja para nosso centro de distribuição ou nossas parceiras no Brasil.

O cliente recebe mensagens automáticas de nosso sistema



Pequenos empreendedores encontram uma nova forma de atuação em situações desafiadoras.

atualizando o status de seu pedido em cada etapa do processo produtivo até a entrega efetiva de seu presente", explica Buffo. O modelo de negócio adotado pela empresa impulsiona empreendedores que antes atendiam apenas em pequenas regiões ou bairros, por exemplo, proporcionando ganho qualidade, agilidade e abrangência nacional.

"Por meio da tecnologia, todo mundo sai ganhando. Pequenos empreendedores encontram uma nova forma de atuação em situações desafiadoras, como a enfrentada pela pandemia, e a economia continua circulando. É um caminho de crescimento conjunto no qual o maior benefício é, sem dúvida, do consumidor que pode adquirir produtos, decorar sua casa com lindos arranjos ou presentear pessoas queridas, tudo em segurança e com agilidade", finaliza o CIO da Flores Online.

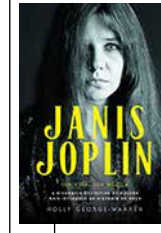
Livros em Revista

Ralph Peter (ralphpeter@agenteliterarioalph.com.br)



O Guindaste Metafórico: A maior obra de engenharia que jamais existiu

Daniel Mendes – Edit Cairu – Imaginem um guindaste que terá o condão de alçar o mundo. Pois é, o protagonista dessa ficção, traço "factível" plano, bem detalhado: engenharia, finanças, marketing etc.. Uma inteligente, gostosa e alucinada piração. Tão irreal, que dá o que pensar. A obra nasceu para ser um anti livro, todavia, tem tudo para ser campeão de vendas. Entretenimento garantido!



Janis Joplin: Sua vida, sua música: A biografia definitiva da mulher mais influente da história do rock

Holly George-Warren – **Marta Argel e Humberto Moura Neto (Trads)** – Pensamento Cultrix – Emérita e muitas vezes laureada a biógrafa Holly traz ao mundo inéditos fatos, devida e documentalmente provados, dessa que eternizou-se, como Rainha do Rock, que inesquecível, faleceu aos vinte e sete anos. Sua treloucada vida e meteórica carreira, tem nessa obra uma pintura realista. Depoimentos de familiares, colegas, amigos que conviveram com suas euforias e tristezas, preenchem páginas que aludem a uma vida que muitos de nós gostaríamos de viver: com total liberdade. Seus fãs adorarão revivê-la. Quem não a conheceu se enternecerá. Um justo resgate e bela homenagem!



Persuasão: Como usar a retórica e a comunicação persuasiva na sua vida pessoal e profissional

Mayte Carvalho – Buzz – Com título autoexplicativo, a jovem vencedora de concursos no Brasil e renomada professora, partiu para carreira solo na qual destacou-se como brilhante empreendedora. A "menina" sempre fadada ao sucesso, foi abrilhantar uma grande empresa publicitária, nos USA, na qual hoje exerce cargo de diretoria. Valendo-se desses naturais recursos e aprofundada experiência, lançou esse verdadeiro manual de sucesso, seja pessoal ou profissional. Afinal, estamos sempre persuadindo, ou sendo persuadidos, e às vezes manipulados. Numa linguagem clara, certa, nada lhe escapa. Imperdível para estudantes, professores, administradores, pais, enfim, por todos que necessitem comunicar-se devidamente. Utilidade comprovada!

www.bcctelevisao.com.br

Assista ao programa Livros em Revista. Um canal repleto de novidades do universo literário. Entretenimento garantido!



Com apresentação de Ralph Peter.



Ecogen Brasil Soluções Energéticas S.A.
CNPJ/MF nº 05.401.842/0001-79 - NIRE 35.300.384.954 | Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 16/8/2020
Aos 16/8/2020, às 14hs, na sede social. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho. **Mesa:** Katsutake Shiraishi - Presidente; Gabriela de Magalhães Gabriel Doubek - Secretária. **Ordem do Dia:** (1) Aprovação da reeleição do Ryo Miyajima para o cargo de Diretor Vice Presidente Financeiro e Administrativo. **Deliberações:** Aprovadas por unanimidade: (1) a reeleição do Ryo Miyajima, para o cargo de Diretor Vice Presidente Financeiro e Administrativo. O Diretor ora reeleito será empossado em seu cargo no dia 16/8/2020 com mandato de 3 anos a contar da presente data, sendo admitida a sua reeleição. O Diretor ora reeleito declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedir-lo de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais, foi lida e aprovada por todos. **Assinaturas:** Presidente da mesa - Katsutake Shiraishi; Secretária da mesa - Gabriela de Magalhães Gabriel Doubek. **Presentes:** Yukinobu Nakano, Sho Hirai, Tadaharu Shiryama e Taira Nozaki. **JUCESP nº 356.279/20-0 em 2/9/20.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - UASG 987231

Aviso de ABERTURA de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 056/2020; Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus novos e câmaras de ar, para atender a frota da Prefeitura e SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul - Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2020 às 08h00 no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Abertura das Propostas: 06/10/2020 às 09h00 no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br/> - Informações pelo e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br; Aviso de ABERTURA de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 055/2020; Objeto: Aquisição de veículos automotores para renovação da frota municipal, custeados com crédito de financiamento nº 20/90001-5 do Banco do Brasil S/A - Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2020 às 08h00 no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Abertura das Propostas: 02/10/2020 às 09h00 no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br/> - Informações pelo e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

OSA Participações S.A.

CNPJ/MF 11.964.439/0001-50 - NIRE 35.300.391.284

Edital de Convocação

O Presidente do Conselho de Administração da OSA Participações S.A. ("Companhia") convoca os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que será realizada no dia 25/09/2020, às 11 horas, em primeira convocação, ou no dia 02/10/2020, às 11 horas, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes, em ambos os casos, de forma digital, nos termos da Lei nº 14.030, de 28/07/2020, e da Instrução Normativa DREI nº 81/20, por meio do link de acesso ao sistema eletrônico no Microsoft Teams: <https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting-19m32jdlmt0b4h42k00001px1wJhNDABz2rMjM3NTAYVjJk%40thread.v2?0?context=%7b%22Tid%22%3a%22127323a-d43d-408b-a2c7-f8d5b6f92943%22%2c%22Oid%22%3a%22a670d048-9d83-46db-adb3-b368cb3f351%22%7d>, e, também, de forma presencial, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 513, Vila Olímpia, CEP 04551-060, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) deliberar sobre a homologação do aumento do capital social da Companhia, com a emissão de novas ações, conforme aprovado pelos acionistas da Companhia em sede de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de agosto de 2020; e (ii) aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, a fim de refletir o aumento de capital. São Paulo, 17/09/2020. Roberto Diniz Junqueira Neto - Presidente do Conselho de Administração.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1002909-18. 2017.8.26.0126 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ªVC, do Foro de Caraguatubá, Estado de SP, Dr(a). Gilberto Alaby Soubihe Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Center Trevo Materiais Para Construção Ltda., CNPJ 55.838.387/0001-41, com endereço à Av. Miguel Varlez, 1.060, Jardim Primavera, CEP 11660-650, Caraguatubá-SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de CGMP - Centro de Gestao de Meios de Pagamento S.A., alegando em síntese: Objetivando o recebimento da quantia de R\$ 8.177,25. Referente a fatura de Nº 242720579, com vencimento em 10/08/2016. Vencidas e não pagas, devidamente atualizada e, efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de * dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Caraguatubá, aos 02 de setembro de 2020.